



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

retirados pelo interessado, desde que conservados os microfimes ou as imagens gravadas por processo eletrônico.

93.1. Se os efeitos do protesto estiverem suspensos por ordem judicial, o cancelamento, inclusive o decorrente de pedido formalizado pela internet (item 95), será comunicado ao Juízo que proferiu a decisão correspondente.

Art. 3º. Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 12 DEZ 2016

MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
 Corregedor Geral da Justiça

COMUNICADO CG Nº 2346/2016

A Corregedoria Geral da Justiça **determina** ao Senhor Oficial de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à Central da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de **falta grave**:

COMARCA	PENDÊNCIA
APARECIDA	Pedido de e-Protocolo não prenotado, que ultrapassa o prazo de 03 (três) dias: AC000058220

Secretaria da Primeira Instância

COMUNICADO CG Nº 2348/2016
(Protocolo CPA nº 2003/0083 - SPI)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Servidores das Unidades Judiciais, Peritos, Tradutores, Intérpretes, Administradores, Administradores Judiciais em Falências e Recuperações Judiciais, Liquidantes, Inventariantes Dativos e outros Auxiliares que, diante das intervenções técnicas que ocorrerão durante o recesso, noticiadas pelo Comunicado Conjunto 2340/2016, os prazos previstos no Comunicado 2191/2016 (**Portal dos Auxiliares da Justiça**) ficam prorrogados, conforme segue:

A partir de **01 de fevereiro de 2017** o cadastro no Portal será requisito para atuação nos processos. Após essa data, os Peritos ou outros Auxiliares não cadastrados não poderão ser nomeados, salvo urgente a realização da perícia ou evidenciado o interesse público.

A partir de **01 de fevereiro de 2017** a alimentação do Portal pelas Unidades Judiciais deverá ser realizada imediatamente a cada nomeação do Auxiliar, com a indicação do número do processo, nome do Juiz, área de atuação, data de nomeação, valor dos honorários, senha do processo digital e eventuais ocorrências relativas ao Auxiliar.

(16/12/2016, 09 e 11/01/2017)